

# ESTUDO DOS FEMINICÍDIOS CONSUMADOS NO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS INFORMAÇÕES  
DO ACUMULADO: março de 2015 a novembro de 2025



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE  
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF**

**GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**

Ibaneis Rocha

**VICE-GOVERNADORA**

Celina Leão

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Sandro Torres Avelar

**SECRETÁRIO EXECUTIVO INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Paulo André Vieira Monteiro

**COORDENADOR GERAL DA CÂMARA TÉCNICA (CTMHF)**

Marcelo Zago Gomes Ferreira

**SUBSECRETÁRIA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE (SUPREC)**

Regilene Siqueira Rozal

**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO (SGI)**

George Estefani de Souza do Couto

**SUBSECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA (SUBISP)**

Jasiel Tavares Fernandes

**SUBSECRETÁRIO DE INTELIGÊNCIA (SI)**

Marcelo Rodrigues Portela Nunes

**SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS (SUEGEP)**

Marcos Leônicio Sousa Ribeiro

**SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA (SMT)**

Gustavo Ferreira Tarragô

**SUBSECRETÁRIO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS (SOPI)**

Carlos Eduardo Melo de Souza

**EQUIPE DE PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS**

**PESQUISADORES:**

Cícero Paz

Eduarda Moura Penha

Matheus Barcelos Martins da Silva

Paulo Henrique Marques Bernardes

Renato Muniz de Abreu

**ESTAGIÁRIOS:**

Emanuele de Carvalho Alves

Isabel Raabe Scarsi

Jorge Fernando de Santana Conceição

Rebeca Gonçalves de Assis

Samuel Gonçalves Mota

## APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), cumprindo diretrizes do Governo do Distrito Federal, consolidou a Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF) como unidade orgânica especializada por meio da Portaria nº 83/2025, que redefiniu sua estrutura e ampliou significativamente suas competências, fortalecendo seu papel estratégico na produção de conhecimento e na formulação de políticas públicas baseadas em evidências.

De natureza técnica, propositiva e deliberativa, a CTMHF consolidou-se como unidade orgânica da SSP/DF com a finalidade de produzir diagnósticos criminais e criminológicos baseados em evidências empíricas, acompanhando e analisando dados e indicadores de todo o Sistema de Justiça Criminal, inclusive na fase de execução penal. Exerce atuação de forma interinstitucional, integrando órgãos da segurança pública, do sistema de justiça e de políticas públicas, com o objetivo de subsidiar decisões e qualificar estratégias de enfrentamento à violência letal e de gênero.

Compete à CTMHF elaborar diagnósticos, propor medidas de prevenção e repressão qualificada, identificar fatores de risco, avaliar programas e políticas de segurança, fomentar a padronização e integração de dados entre instituições, desenvolver painéis de monitoramento, metodologias preditivas e disseminar estudos e relatórios técnicos em formatos acessíveis. Também cabe à Câmara assessorar o Secretário de Estado de Segurança Pública, promover o intercâmbio técnico-científico e apoiar a comunicação institucional por meio da divulgação pública de informações qualificadas.

Destarte, dentre outras ações, a CTMHF propõe medidas de prevenção e repressão quanto aos crimes estudados, bem como subsidia informações gerenciais, aprimora o fluxo de trabalho do Sistema de Segurança Pública e articula cooperação interagências.

A Lei 13.104/2015 alterou o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, bem como para incluí-la no rol dos crimes hediondos. Essa legislação foi fundamental para o reconhecimento da gravidade da violência de gênero e representou um avanço significativo na luta pelos direitos das mulheres. Posteriormente, com a evolução dos debates e a necessidade de maior rigor nas punições, a Lei 14.994/2024 veio consolidar e expandir esse caminho, transformando o feminicídio em um crime autônomo, com penalidades mais severas e novas diretrizes para coibir e punir esse tipo de crime.

O presente estudo apresenta um conjunto de análises sobre as ocorrências policiais e processos judiciais de feminicídios consumados no Distrito Federal, entre o período do mês de março de 2015 (mês da promulgação da Lei Federal nº 13.104/2015) e o dia 30 de novembro de 2025, objetivando ilustrar perfis de autores e vítimas, coletar informações de testemunhas, órfãos, locais de crimes, dentre outros aspectos.

Insta destacar que a CTMHF baseia seus estudos em dados obtidos em todo o Sistema de Justiça Criminal (desde o registro policial até a fase de execução penal), não se atendo exclusivamente aos dados contidos na esfera policial, razão pela qual, em razão do objeto de estudo mais abrangente, pode haver dados não coincidentes com os apresentados pelas unidades policiais.

## METODOLOGIA

As informações utilizadas no estudo foram obtidas a partir da pesquisa documental, de cunho criminológico, efetuada por meio da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF) da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sendo os dados atualizados periodicamente ao final de cada mês.

As informações apresentadas foram extraídas de:

- I) boletins de ocorrência registrados pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, no momento da comunicação dos fatos, e consultas aos sistemas cartorários da PCDF;
- II) laudos periciais produzidos sobre autores, vítimas e local do crime;
- III) processos judiciais que tramitam no Tribunal de Justiça do DF;
- IV) informações de todo o material coletado em visitas às Varas do Tribunal do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, as quais foram utilizadas para preenchimento do formulário desenvolvido pela CTMHF.

Este material é resultado de uma pesquisa documental elaborada a partir do preenchimento do formulário estruturado desenvolvido pela Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF), com 166 (cento e sessenta e seis) questões divididas em 8 (oito) blocos temáticos, sendo eles:

I) informações sobre o inquérito e processo judicial;

II) informações descritivas do crime;

III) informações sobre as vítimas;

IV) informações sobre os autores<sup>1</sup>;

V) informações das testemunhas;

VI) informações sobre as perícias realizadas;

VII) informações sobre os filhos;

VIII) campo para anexar os arquivos.

Para operacionalização, foram realizadas visitas às Varas dos Tribunais do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher e consultas ao PJE (Processo Judicial Eletrônico), para acesso aos processos completos, bem como consultas aos sistemas de informação da Polícia Civil do Distrito Federal, tais como:

I) Sistema Millenium de ocorrências;

II) Sistema de Procedimentos Policiais (PROCED);

III) Sistema de Identificação Civil (SIIC);

IV) sistema do Instituto Médico Legal (IML).

As informações coletadas foram organizadas em banco de dados através do Sistema de Análise Criminal desenvolvido pela Subsecretaria de Modernização e Tecnologia da SSP, na plataforma SQL Server. O processamento e análise das informações foram realizados por meio da ferramenta business intelligence QlikView.

---

1. Para fins deste estudo consideram-se "autores" aqueles identificados pela Polícia Civil do Distrito Federal.

## REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO:

Após a promulgação da Lei 13.104, de 9 de março de 2015, que introduziu a qualificadora do feminicídio, essa natureza foi inserida no Sistema Millenium de registros da PCDF no início de abril do mesmo ano. Esse marco legislativo deu início ao período de análise deste estudo, que visa informar os fatos registrados como feminicídio consumado no Distrito Federal entre março de 2015 e o dia 30 de novembro de 2025. Com a promulgação da Lei 14.994/2024, o feminicídio passou a ser tratado como um crime autônomo, com penalidades mais severas e diretrizes específicas para julgamento e progressão de regime. A Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios destaca que:

288 - casos foram considerados como feminicídio consumado.

231 - casos mantêm-se tipificados como feminicídio.

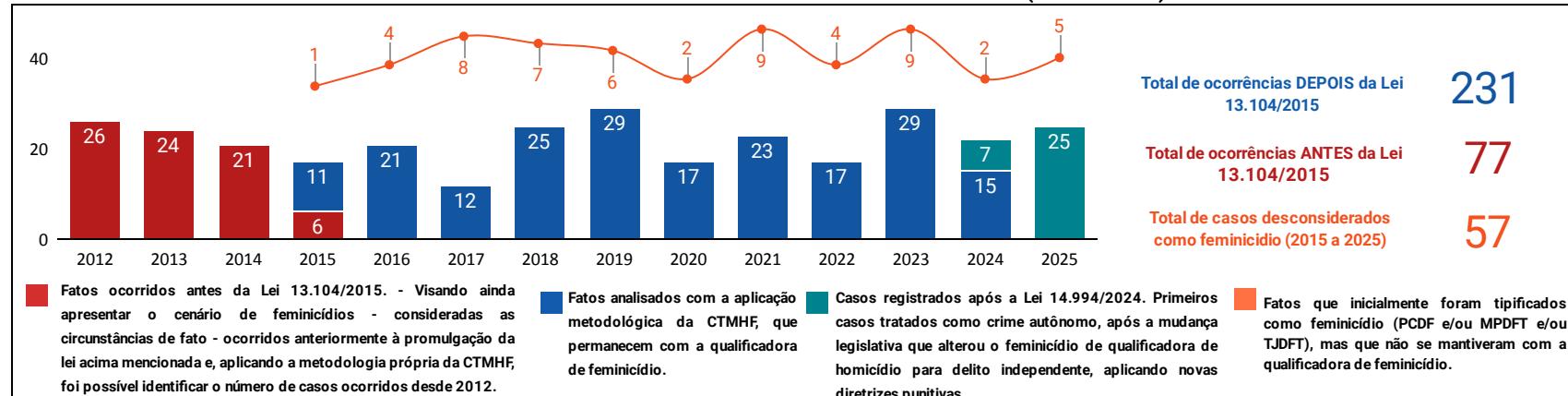
57 - fatos foram tipificados com natureza diversa de feminicídio.

TABELA 01. DETALHAMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO E OUTRAS NATUREZAS DE 2015 A 2025:

NATUREZA	DETALHAMENTO	VALOR ABSOL.	VALOR %
FEMINICÍDIO	Feminicídio	171	59%
	Feminicídio / Suicídio do autor	32	11%
	Feminicídio / Morte do agente posterior ao crime	13	5%
	Oc. de feminicídio sob investigação	8	3%
	Oc. registrada como homicídio / andamento com a qualificadora do feminicídio	7	2%
	<b>Total</b>	<b>231</b>	<b>80%</b>
OUTRAS NATUREZAS	Oc. aditada para natureza diversa de feminicídio consumado	22	8%
	Arquivamento por falta de justa causa a requerimento do Ministério Público	10	3%
	Decisão do júri de desqualificação do feminicídio	8	3%
	Autos redistribuídos para outra Unidade Federativa	4	1%
	Decisão judicial de desclassificação para crime diverso do doloso contra a vida	3	1%
	Processo denunciado como homicídio	3	1%
	Decisão judicial de improúnica	3	1%
	Decisão do júri de desclassificação para lesão corporal seguida de morte	1	+0%
	Declínio de competência a requerimento do Ministério Público	1	+0%
	Processo denunciado como homicídio / Oc. continua como feminicídio	1	+0%
	Legítima defesa	1	+0%
	<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>20%</b>

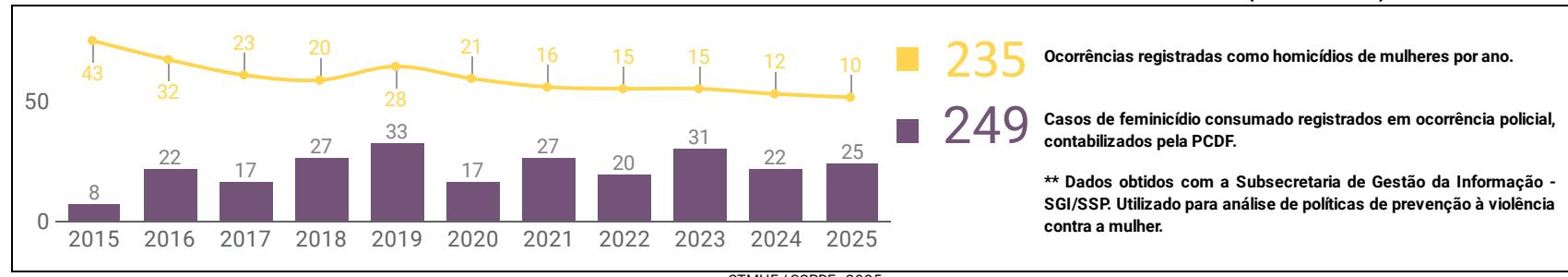
CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 01. ANÁLISE DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO (2012 a 2025):



CTMHF / SSPDF - 2025

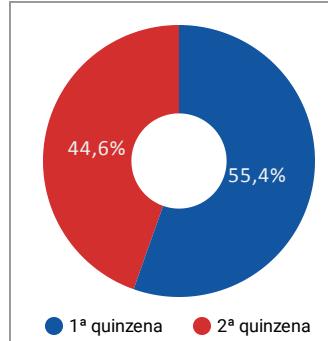
GRÁFICO 02. ANÁLISE DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO PARA A PCDF E HOMICÍDIOS DE MULHERES (2015 a 2025):



1. 4 (quatro) ocorrências tiveram a competência judicial declinada para o estado de Goiás em razão de o crime ter sido praticado em municípios do entorno. O registro pela PCDF deu-se em razão da investigação culminar na autuação dos suspeitos ou comunicações dos fatos nas Regiões Administrativas de Taguatinga, Paranoá, Gama e São Sebastião.

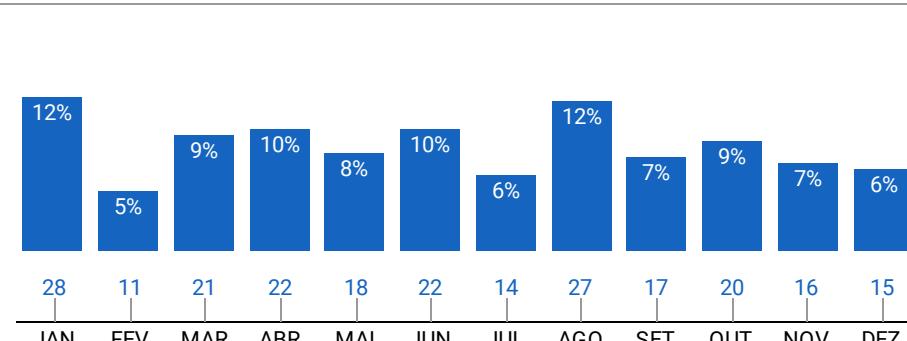
# ANÁLISE DOS FATOS DE FEMINICÍDIO:

GRÁFICO 03. PERÍODO DO MÊS



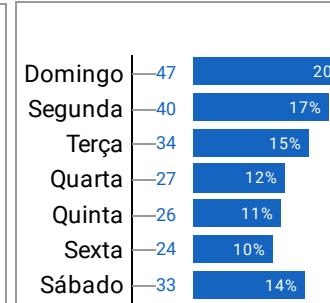
CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 04. MÊS DO FATO



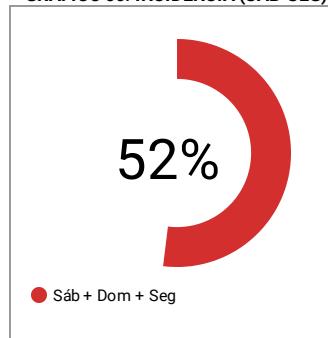
CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 05. DIA DA SEMANA



CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 06: INCIDÊNCIA (SÁB-SEG)



CTMHF / SSPDF - 2025

TABELA 02. FAIXA HORÁRIA

	Faixa horário	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
1	0 h às 5:59 h	7	9	7	5	4	2	5	39
2	6 h às 11:59 h	9	15	12	9	11	6	8	70
3	12 h às 17:59 h	9	10	6	5	3	5	13	51
4	18 h às 23:59 h	22	6	9	8	8	11	7	71
	Total geral	47	40	34	27	26	24	33	231

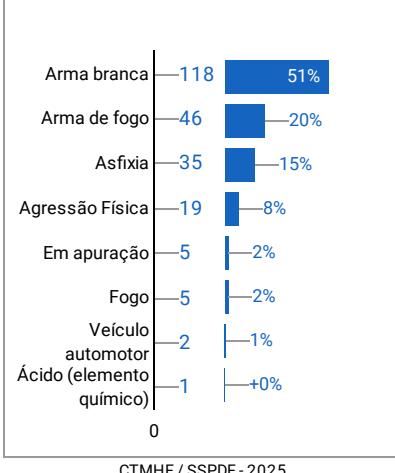
CTMHF / SSPDF - 2025

TABELA 03. QUANTIDADE DE CASOS POR MÊS/ANO

Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total geral
janeiro	-	1	2	3	2	4	3	2	5	4	2	28
fevereiro	-	-	1	2	-	1	1	1	2	1	2	11
março	1	3	1	4	3	1	1	2	3	-	2	21
abril	1	4	1	2	3	1	4	-	3	-	3	22
maio	1	1	-	1	3	-	3	2	2	3	2	18
junho	1	2	-	1	2	2	4	2	5	1	2	22
julho	2	1	1	1	-	3	1	1	-	1	3	14
agosto	2	1	1	4	4	1	-	3	4	4	3	27
setembro	1	1	1	1	5	1	-	2	1	1	3	17
outubro	1	1	3	3	1	1	4	1	1	2	2	20
novembro	-	4	1	1	4	-	1	-	1	3	1	16
dezembro	1	2	-	2	2	2	1	1	2	2	-	15
<b>Total geral</b>	<b>11</b>	<b>21</b>	<b>12</b>	<b>25</b>	<b>29</b>	<b>17</b>	<b>23</b>	<b>17</b>	<b>29</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>231</b>

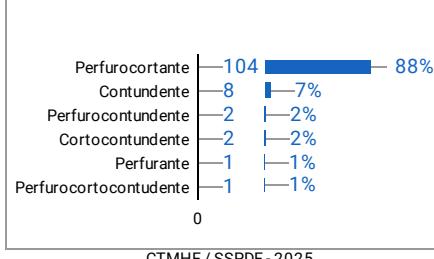
CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 07. MEIO EMPREGADO



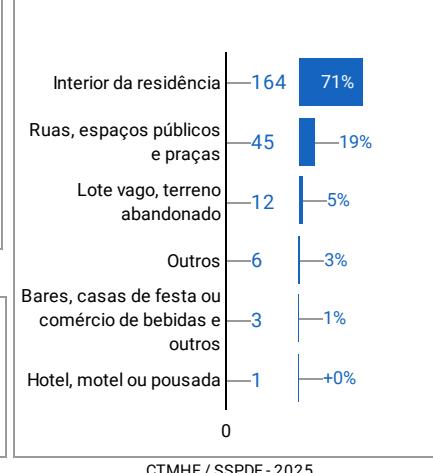
CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 08. TIPO DE ARMA BRANCA



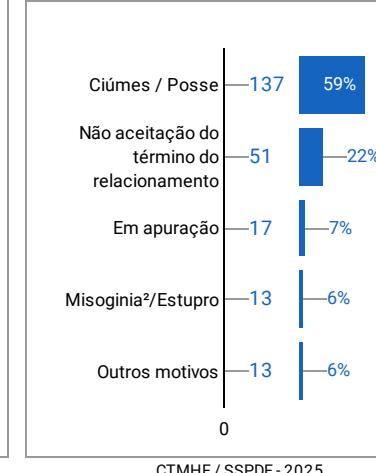
CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 10. LOCAL DO FEMINICÍDIO



CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 11. MOTIVAÇÃO DO FEMINICÍDIO



CTMHF / SSPDF - 2025

1. Nos termos do art. 3º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, é obrigatório o registro de arma de fogo no órgão competente. Dessa forma, para fins do presente estudo, considera-se arma de fogo regular aquelas que possuem número de registro, arma de fogo irregular aquelas que não possuem número de registro, restando prejudicada de análise as armas não localizadas. As pesquisas foram realizadas no site do Sinesp-Infoseg, o qual permite o acesso à pesquisa de armas cadastradas no Sistema Nacional de Armas (SINARM) e no Sistema de Informações de Segurança do Mercosul (SISME).

2. Para fins deste estudo, considera-se "misoginia" aqueles fatos que, conforme a nova redação do Código Penal pela Lei 14.994/2024, são tipificados como feminicídio no art. 121-A, §1º, inciso II – menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

# FEMINICÍDIOS VALOR ABSOLUTO

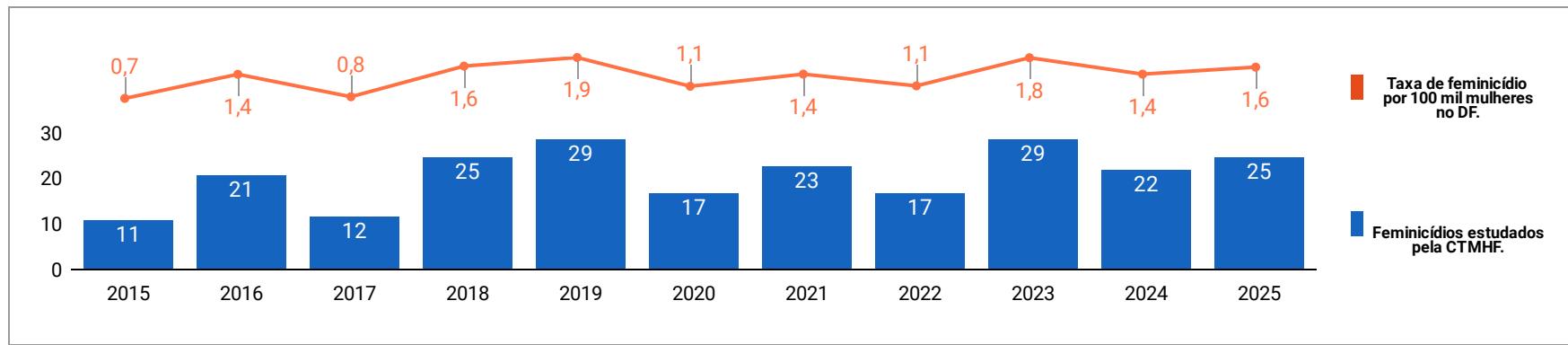
TABELA 04. TOTAL DE FEMINICÍDIOS CONSUMADOS POR RA - 2015 A 2025:

ANO/VÍTIMAS FALECIDAS POR RA

RA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total geral
Ceilândia	3	3	1	5	1	2	3	2	6	3	1	30
Samambaia	1	3	3	1	1	2	3	1	2	2	2	21
Planaltina	1	1	-	1	3	1	1	1	4	-	3	16
Santa Maria	-	2	2	3	3	1	2	1	1	1	-	16
Gama	1	2	-	1	1	-	1	-	3	3	-	12
Taguatinga	-	-	-	-	2	1	2	3	2	1	1	12
Itapoã	-	1	-	2	1	1	1	2	-	1	2	11
Recanto das Emas	-	-	-	3	-	2	-	2	1	1	2	11
SCIA e Estrutural	1	1	1	1	-	-	1	-	1	1	3	10
Plano Piloto	-	1	-	2	4	-	-	1	1	-	-	9
Pôr do Sol / Sol Nascente	-	1	-	-	-	2	1	1	1	1	2	9
São Sebastião	-	-	2	1	1	-	1	-	2	1	1	9
Paranoá	-	-	-	-	3	-	3	-	-	2	1	9
Sobradinho I	-	1	-	-	2	-	3	1	-	-	-	7
Vicente Pires	-	-	1	-	2	1	-	-	1	2	-	7
Sobradinho II	1	-	-	2	1	-	1	-	1	-	1	7
Riacho Fundo II	1	1	-	2	-	-	-	1	1	-	-	6
Brazlândia	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1	4
Guará	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	3
Fercal	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	1	3
Núcleo Bandeirante	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2	3
Jardim Botânico	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2
Riacho Fundo I	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	2
Candangolândia	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	2
Cruzeiro	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	2
Águas Claras	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	2
Park Way	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	2
Sudoeste/Octogonal	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Arriqueira	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Lago Sul	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
SIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
<b>Total geral</b>	<b>11</b>	<b>21</b>	<b>12</b>	<b>25</b>	<b>29</b>	<b>17</b>	<b>23</b>	<b>17</b>	<b>29</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>231</b>

CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 12. OCORRÊNCIAS REGISTRADAS COMO FEMINICÍDIO E CONFIRMADOS NO DF DE 2015 A 2025:



CTMHF / SSPDF - 2025

1. Informações da população do DF por RA: <https://brasiliametropolitana.ipr.df.gov.br/#/distrito-federal/pessoas>

2. As regiões administrativas do Distrito Federal que não se apresentam na tabela não constatam nenhum caso registrado de feminicídio em sua modalidade consumada.

# FEMINICÍDIOS TAXA POR 100 MIL MULHERES

TABELA 05. TAXA DE FEMINICÍDIOS NO DF POR RA E POR 100 MIL MULHERES:

RA	ANO / TAXA_100MIL MULHERES											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total geral
SIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	175,44	0	175,44
Fercal	0	21,98	0	0	21,58	0	0	0	0	0	21,51	65,07
SCIA e Estrutural	5,86	5,83	5,76	5,67	0	0	4,99	0	5,4	5,4	16,2	55,1
Itapoã	0	3,33	0	6,39	3,13	3,07	2,86	6,07	0	3,04	6,07	33,97
Paranoá	0	0	0	0	7,89	0	12,43	0	0	5,52	2,76	28,6
Santa Maria	0	3,01	3,01	4,49	4,47	1,48	3,11	1,47	1,47	1,47	0	23,97
Núcleo Bandeirante	0	0	0	0	0	7,79	0	0	0	0	15,53	23,31
Candangolândia	0	0	11,57	0	0	11,72	0	0	0	0	0	23,3
Sobradinho I	0	2,65	0	0	5,3	0	8,76	2,57	0	0	0	19,28
Vicente Pires	0	0	2,79	0	5,45	2,69	0	0	2,52	5,04	0	18,49
Pôr do Sol / Sol Nascente	-	-	-	-	-	4,37	2,13	2,13	2,13	2,13	4,27	17,17
Samambaia	0,87	2,58	2,53	0,82	0,81	1,58	2,27	0,78	1,56	1,56	1,56	16,94
Park Way	0	0	0	0	0	0	0	0	8,4	0	8,4	16,8
Sobradinho II	2,39	0	0	4,89	2,46	0	1,9	0	2,45	0	2,45	16,54
Gama	1,35	2,71	0	1,35	1,35	0	1,42	0	4,18	4,18	0	16,53
Planaltina	1,05	1,04	0	1,02	3,02	1	1,03	1,04	4,15	0	3,11	16,46
São Sebastião	0	0	3,9	1,89	1,77	0	2	0	3,29	1,64	1,64	16,14
Riacho Fundo II	3,47	2,85	0	4,58	0	0	0	2,45	2,45	0	0	15,8
Recanto das Emas	0	0	0	4,42	0	2,92	0	2,66	1,33	1,33	2,66	15,33
Ceilândia	1,34	1,34	0,44	2,2	0,44	0,87	1,21	1,09	3,26	1,63	0,54	14,34
Brazlândia	3,14	3,15	0	0	0	0	0	3,47	0	0	3,47	13,23
Cruzeiro	0	0	0	0	5,97	0	0	0	0	0	6	11,97
Taguatinga	0	0	0	0	1,79	0,89	1,8	2,64	1,76	0,88	0,88	10,63
Riacho Fundo I	0	0	4,52	0	4,4	0	0	0	0	0	0	8,92
Jardim Botânico	0	4,18	0	0	0	0	0	0	0	3,7	0	7,88
Plano Piloto	0	0,85	0	1,66	3,28	0	0	0,83	0,83	0	0	7,45
Lago Sul	0	0	0	0	0	6,37	0	0	0	0	0	6,37
Arriqueira	-	-	-	-	-	0	0	0	4,98	0	0	4,98
Guará	1,47	1,45	0	1,39	0	0	0	0	0	0	0	4,31
Sudoeste/Octogonal	0	0	0	0	3,45	0	0	0	0	0	0	3,45
Águas Claras	0	0	0	0	0	1,12	0	0	0	1,58	0	2,71
Lago Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Varjão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total geral</b>	<b>20,94</b>	<b>56,95</b>	<b>34,52</b>	<b>40,76</b>	<b>76,56</b>	<b>45,88</b>	<b>45,9</b>	<b>27,2</b>	<b>50,16</b>	<b>214,55</b>	<b>97,06</b>	<b>710,49</b>

CTMHF / SSPDF - 2025

- Com o escopo de aferir o cálculo da população por Região Administrativa (RA), foi utilizada a Taxa Média Geométrica de Crescimento Anual (TMGCA).
- Informações da população do DF por RA: <https://brasiliametropolitana.ipe.df.gov.br/#/planaltina/pessoas>.
- Para análise da taxa do Distrito Federal, foram considerados os dados populacionais da projeção anual do IBGE.
- Consigna-se que a população de mulheres por RA, nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, ainda não foram divulgadas, razão ensejadora da utilização da população de 2020, para fins da referida amostragem.
- Ressalta-se ainda que a população total por RA do ano de 2022 e 2023 ainda não foi divulgada, circunstância que levou o uso dos dados da população de 2021.
- Por fim, as taxas apresentadas levam em consideração a população do ano do fato, diferentemente do painel "<https://feminicidio.ssp.df.gov.br/extensions/feminicidio/feminicidio.html#1>", que leva em consideração a taxa da população atual.

# FEMINICÍDIOS TAXA POR 100 MIL HABITANTES:

TABELA 06. TAXA DE FEMINICÍDIOS NO DF POR RA E POR 100 MIL HABITANTES:

RA	ANO / TAXA_100MIL HABITANTES											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total geral
SIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	57,57	0	57,57
Fercal	0	11,21	0	0	11,09	0	0	0	0	0	10,65	32,95
SCIA e Estrutural	2,56	2,43	2,31	2,82	0	0	2,67	0	2,66	2,66	7,99	26,11
Itapoã	0	1,36	0	3,22	1,58	1,54	1,51	3,06	0	1,53	3,06	16,86
Núcleo Bandeirante	0	0	0	0	0	4,16	0	0	0	0	8,3	12,46
Santa Maria	0	1,58	1,57	2,33	2,32	0,77	1,54	0,76	0,76	0,76	0	12,41
Paranoá	0	0	0	0	4,29	0	3,76	0	0	2,86	1,43	12,34
Candangolândia	0	0	5,95	0	0	6,12	0	0	0	0	0	12,07
Pôr do Sol / Sol Nascente...	0	1,18	0	0	0	2,2	1,08	1,07	1,07	1,07	2,15	9,82
Sobradinho I	0	1,41	0	0	3,06	0	3,87	1,36	0	0	0	9,7
Vicente Pires	0	0	1,37	0	2,86	1,36	0	0	1,27	2,55	0	9,41
Riacho Fundo II	1,93	1,69	0	2,33	0	0	0	1,37	1,37	0	0	8,7
Park Way	0	0	0	0	0	0	0	0	4,33	0	4,33	8,67
Gama	0,7	1,37	0	0,75	0,72	0	0,67	0	2,18	2,18	0	8,6
Planaltina	0,53	0,52	0	0,56	1,61	0,51	0,49	0,54	2,14	0	1,61	8,51
Sobradinho II	0,99	0	0	2,34	1,22	0	1,34	0	1,27	0	1,27	8,42
Recanto das Emas	0	0	0	2,31	0	1,51	0	1,5	0,75	0,75	1,5	8,31
Samambaia	0,39	1,12	1,06	0,43	0,42	0,82	1,19	0,4	0,81	0,81	0,81	8,25
Ceilândia	0,74	0,71	0,23	1,45	0,29	0,57	0,84	0,57	1,71	0,86	0,29	8,24
São Sebastião	0	0	1,97	0,87	0,86	0	0,86	0	1,68	0,84	0,84	7,93
Brazlândia	1,91	1,89	0	0	0	0	0	1,79	0	0	1,79	7,38
Cruzeiro	0	0	0	0	3,23	0	0	0	0	0	3,24	6,47
Taguatinga	0	0	0	0	0,97	0,48	0,95	1,43	0,95	0,48	0,48	5,73
Jardim Botânico	0	3,51	0	0	0	0	0	0	0	1,89	0	5,4
Riacho Fundo I	0	0	2,34	0	2,35	0	0	0	0	0	0	4,69
Plano Piloto	0	0,45	0	0,9	1,77	0	0	0,44	0,44	0	0	4,02
Lago Sul	0	0	0	0	0	3,3	0	0	0	0	0	3,3
Guará	0,75	0,72	0	0,75	0	0	0	0	0	0	0	2,22
Arnaireira	0	0	0	0	0	0	0	0	2,13	0	0	2,13
Sudoeste/Octogonal	0	0	0	0	1,83	0	0	0	0	0	0	1,83
Águas Claras	0	0	0	0	0	0,81	0	0	0	0,83	0	1,64
Lago Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Varjão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total geral</b>	<b>10,52</b>	<b>31,15</b>	<b>16,79</b>	<b>21,05</b>	<b>40,47</b>	<b>24,15</b>	<b>20,78</b>	<b>14,3</b>	<b>25,54</b>	<b>77,64</b>	<b>49,73</b>	<b>332,13</b>

CTMHF / SSPDF - 2025

- Com o escopo de aferir o cálculo da população por Região Administrativa (RA), foi utilizada a Taxa Média Geométrica de Crescimento Anual (TMGCA).
- Informações da população do DF por RA: <https://brasiliametropolitana.ipe.df.gov.br/#/distrito-federal/pessoas>.
- Para análise da taxa do Distrito Federal, foram considerados os dados populacionais da projeção anual do IBGE.
- Consigna-se que a população de mulheres por RA, nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, ainda não foram divulgadas, razão ensejadora da utilização da população de 2020, para fins da referida amostragem.
- Ressalta-se ainda que a população total por RA do ano de 2022, 2023 e 2024 ainda não foi divulgada, circunstância que levou o uso dos dados da população de 2021.
- Por fim, as taxas apresentadas levam em consideração a população do ano do fato, diferentemente do painel "<https://feminicidio.ssp.df.gov.br/extensions/feminicidio/feminicidio.html#1>", que leva em consideração a taxa da população atual.

# FEMINICÍDIOS TAXA POR 100 MIL HABITANTES - NACIONAL:

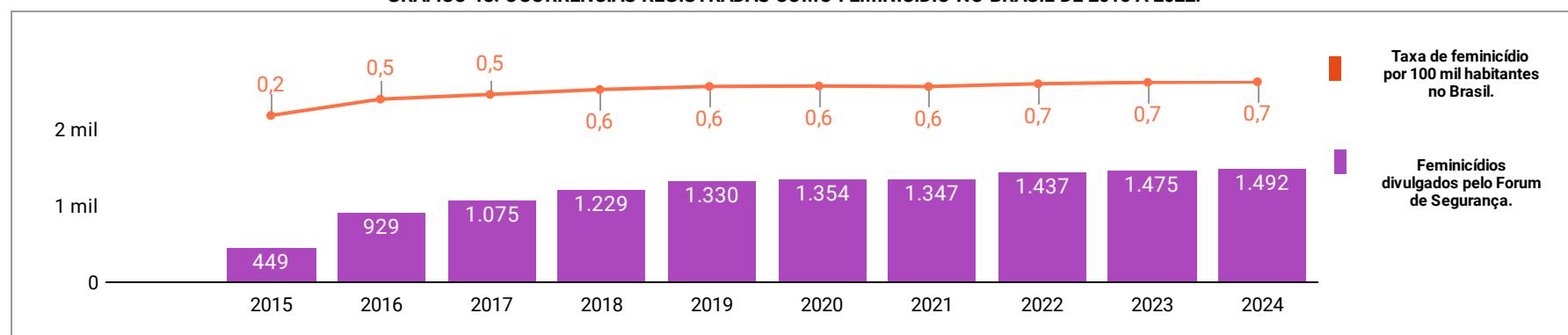
TABELA 07. TAXA DE FEMINICÍDIOS NO BRASIL POR RA E POR 100 MIL HABITANTES DE 2015 A 2022:

ANO / Abs. / Taxa

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
UF										
AP	-	-	-	-	2	0,5	3	0,7	7	1,7
RR	-	-	3	1,2	3	1,2	4	1,5	6	2,0
AC	-	-	14	3,5	13	3,2	14	3,4	11	2,5
SE	-	-	-	-	6	0,5	16	1,4	21	1,8
RO	-	-	37	4,2	0	0,0	9	1,0	7	0,8
AM	-	-	10	0,5	16	0,8	4	0,2	12	0,6
TO	-	-	38	5,0	32	4,2	6	0,8	10	1,3
DF	5	0,3	20	1,3	18	1,1	28	1,7	32	2,0
RN	29	1,7	27	1,5	23	1,3	28	1,6	21	1,2
CE	-	-	-	-	22	0,5	30	0,6	34	0,7
AL	9	0,5	36	2,1	34	2,0	21	1,2	44	2,5
PB	4	0,2	24	1,2	22	1,1	34	1,6	38	1,8
PI	26	1,6	31	1,9	26	1,6	26	1,6	29	1,7
MS	16	1,2	34	2,5	29	2,1	42	3,1	30	2,1
ES	58	2,9	35	1,8	42	2,1	34	1,7	35	1,7
MT	-	-	49	3,0	0	0,0	42	2,5	39	2,3
GO	26	0,8	17	0,5	23	0,7	36	1,1	41	1,2
MA	-	-	-	-	51	1,4	45	1,3	51	1,4
PA	24	0,6	44	1,1	49	1,2	66	1,6	47	1,1
SC	46	1,4	54	1,6	52	1,5	42	1,2	58	1,6
PR	22	0,4	20	0,4	41	0,7	69	1,2	89	1,5
PE	-	-	112	2,3	76	1,6	74	1,5	57	1,1
RJ	-	-	16	0,2	68	0,8	71	0,8	85	0,9
BA	-	-	18	0,2	74	1,0	76	1,0	101	1,3
RS	99	1,7	96	1,7	83	1,4	116	2,0	97	1,7
MG	-	-	134	1,3	150	1,4	157	1,5	144	1,3
SP	85	0,4	60	0,3	120	0,5	136	0,6	184	0,8
Total	449	13,7	929	39,1	1075	34,2	1229	38,2	1330	40,8
	40,8	1354	42,9	1347	44,7	1437	44,6	1475	42,5	1492
										40,6

CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 13. OCORRÊNCIAS REGISTRADAS COMO FEMINICÍDIO NO BRASIL DE 2015 A 2022:



1. Com o escopo de aferir os números absolutos e taxas de feminicídios nas Unidades da Federação, foi utilizada a aba de Estatísticas criminais do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) "http://forumseguranca.org.br:3838/", "Visão por: Dados em tabelas" > "Selecione o indicador: Feminicídios".

2. Consigne-se que os dados de 2022 e atualizações de 2021, foram retiradas do Anuário Brasileiro de Segurança Pública - 2023, Tabela 27 (página 128), "https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf".

3. Os dados utilizados para produzir o Gráfico de feminicídios no Brasil série histórica foram retirados do painel do Fórum de Segurança Pública "https://forumseguranca.org.br/painel-violencia-contra-a-mulher/"

4. Os dados populacionais usados para produzir a taxa por 100 mil habitantes no Brasil foram utilizados do IBGE - Estimativas da população residente para os municípios e para as unidades da federação: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html

5. Observa-se que alguns estados brasileiros registraram zero feminicídios nos anos de 2015, 2016 e 2017, seguido por um aumento significativo nos anos subsequentes. Essa discrepância pode ser explicada por diversos fatores, incluindo: Subnotificação, Melhorias no Sistema de Registro, Aumento Real da Violência.

# COMPARATIVO VÍTIMAS E AUTORES:

## PERFIL DAS VÍTIMAS

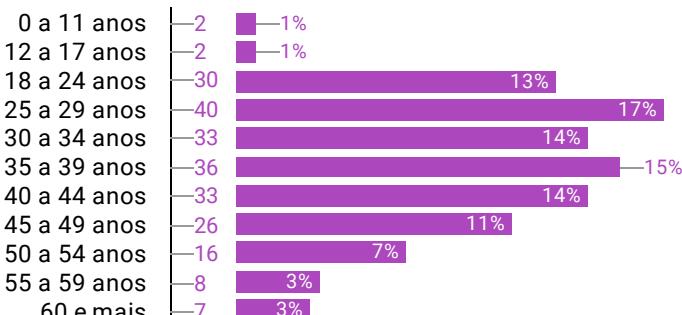


4 Vítimas em situação de rua

MÉDIA DE IDADE

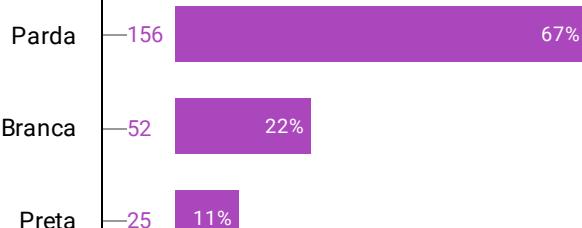
36 anos

GRÁFICO 14. FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS



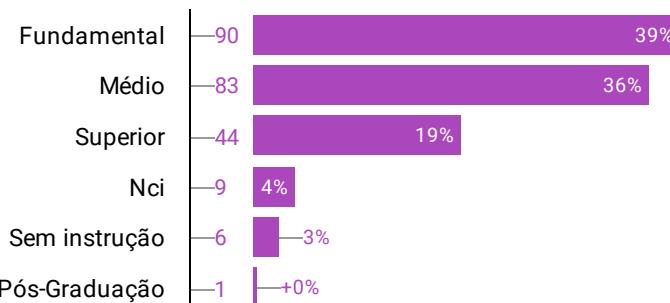
CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 16. COR / RAÇA DAS VÍTIMAS



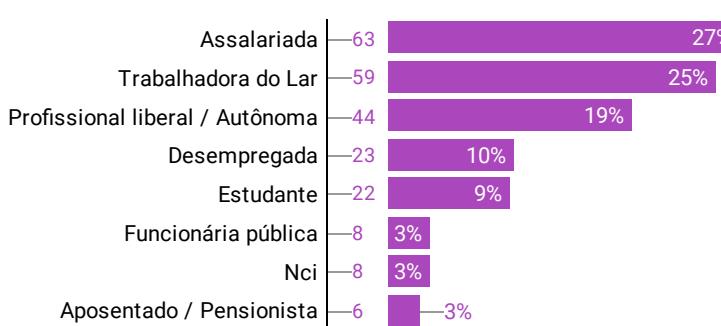
CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 18. ESCOLARIDADE DAS VÍTIMAS



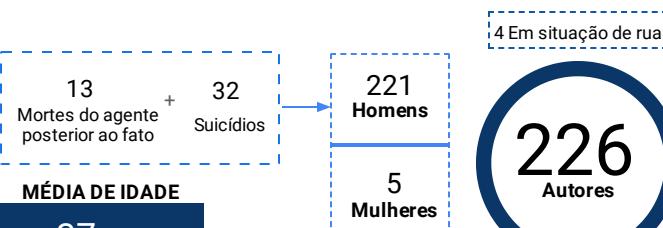
CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 20. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DAS VÍTIMAS



CTMHF / SSPDF - 2025

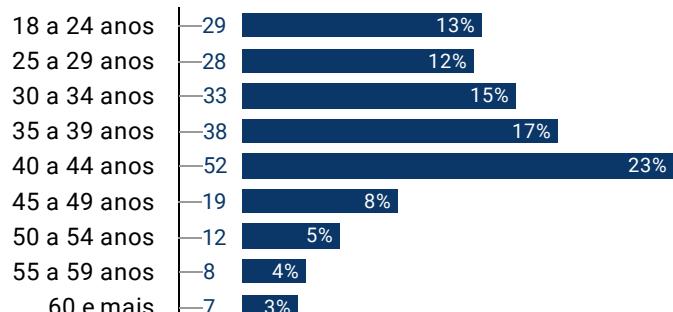
## PERFIL DOS AUTORES



MÉDIA DE IDADE

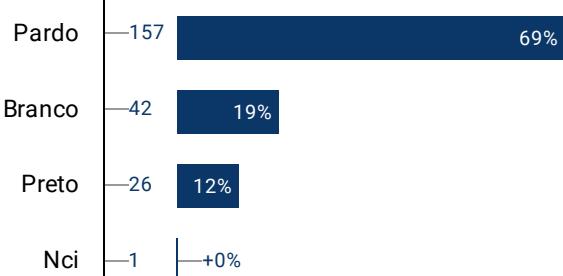
37 anos

GRÁFICO 15. FAIXA ETÁRIA DOS AUTORES



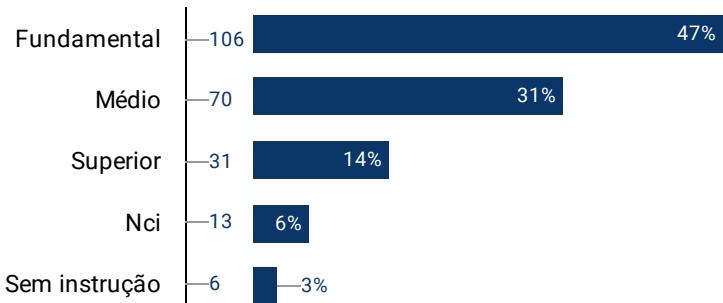
CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 17. COR / RAÇA DOS AUTORES



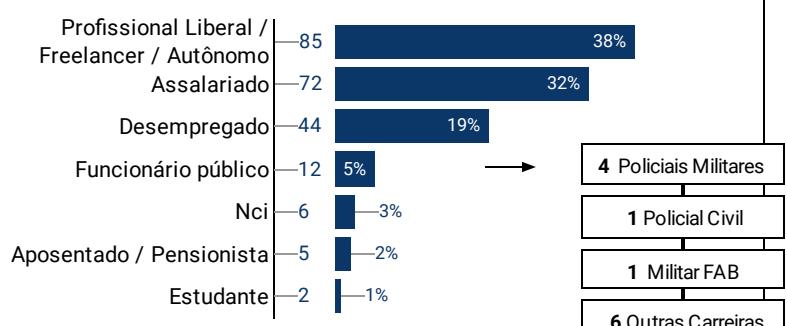
CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 19. ESCOLARIDADE DOS AUTORES



CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 21. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DOS AUTORES



CTMHF / SSPDF - 2025

1. A categoria "Nci" representa os fatos que, por meio de toda a análise documental, não constaram nenhuma informação sobre o tema do gráfico.

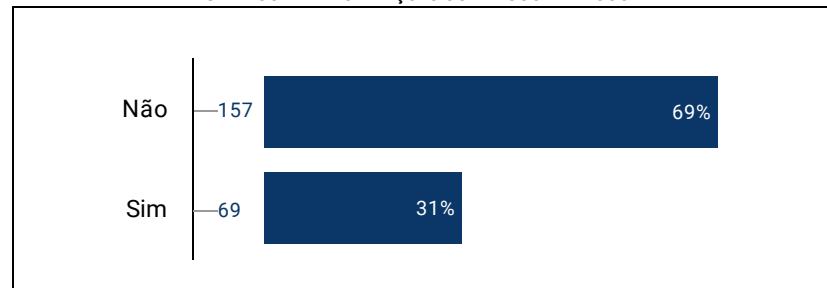
# ANTECEDENTES / ÁLCOOL E DROGAS

## PERFIL DOS AUTORES

**226**  
Autores

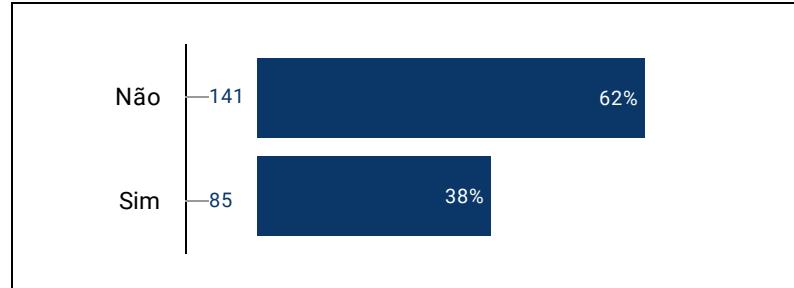


GRÁFICO 22. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE ÁLCOOL



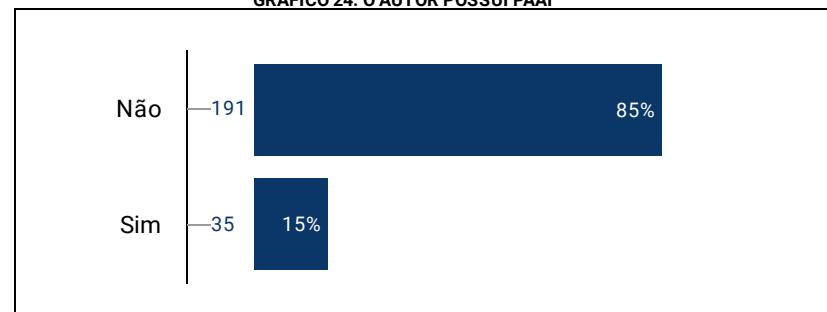
CTMFH / SSPDF - 2025

GRÁFICO 23. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS



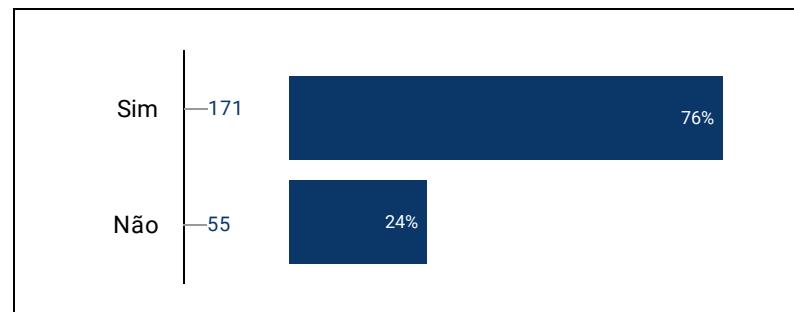
CTMFH / SSPDF - 2025

GRÁFICO 24. O AUTOR POSSUI PAAI



CTMFH / SSPDF - 2025

GRÁFICO 25. O AUTOR POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS



CTMFH / SSPDF - 2025

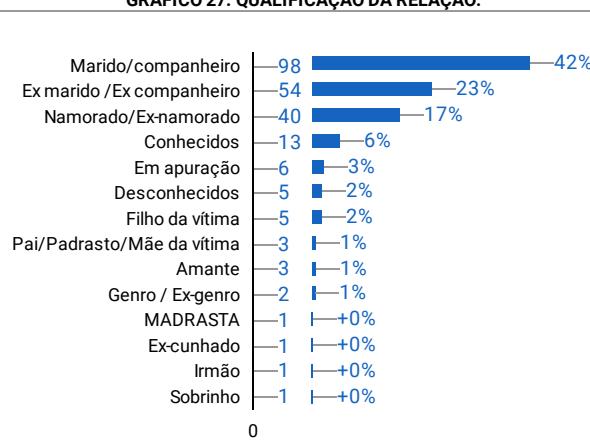
## RELACIONAMENTO ENTRE AUTOR E VÍTIMA:

GRÁFICO 26. TIPO DE RELAÇÃO ENTRE AS PARTES:



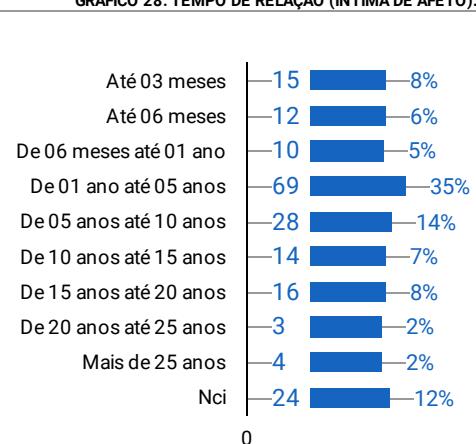
CTMFH / SSPDF - 2025

GRÁFICO 27. QUALIFICAÇÃO DA RELAÇÃO:



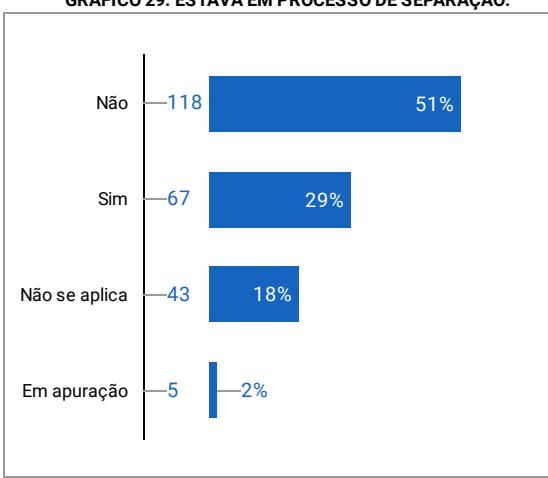
CTMFH / SSPDF - 2025

GRÁFICO 28. TEMPO DE RELAÇÃO (INTIMA DE AFETO):



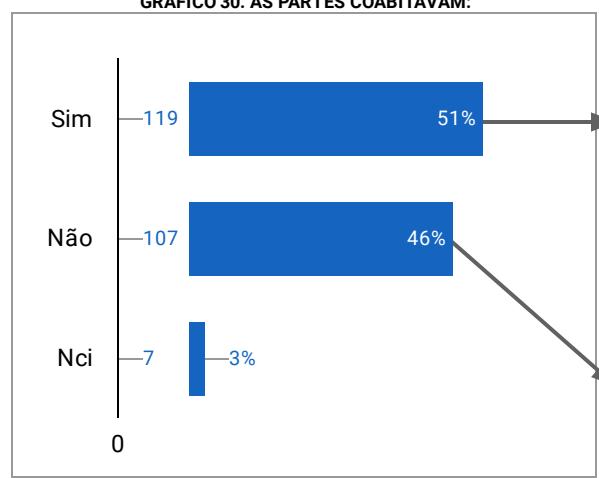
CTMFH / SSPDF - 2025

GRÁFICO 29. ESTAVA EM PROCESSO DE SEPARAÇÃO:



CTMFH / SSPDF - 2025

GRÁFICO 30. AS PARTES COABITAVAM:



CTMFH / SSPDF - 2025

GRÁFICO 31. ENTRE AS PARTES QUE COABITAVAM, QUANTAS SOFRERAM AGRESSÕES?

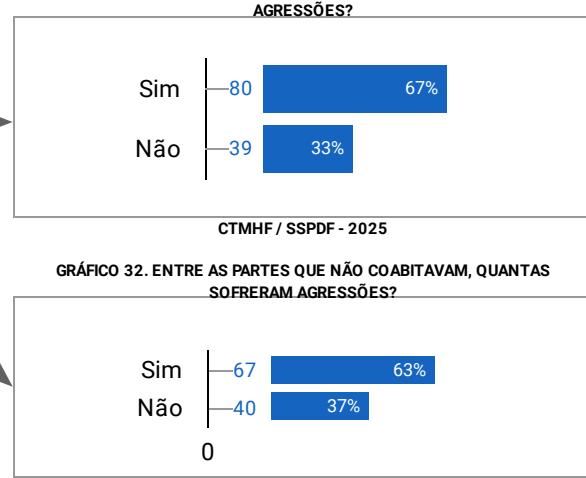
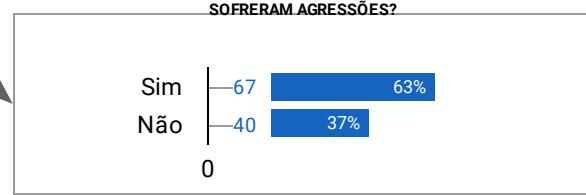
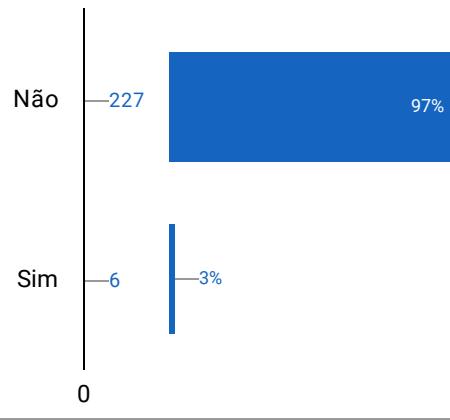


GRÁFICO 32. ENTRE AS PARTES QUE NÃO COABITAVAM, QUANTAS SOFRERAM AGRESSÕES?



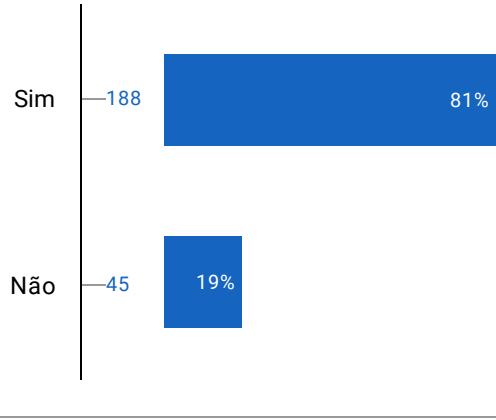
# INFORMATIVO DAS VÍTIMAS E ÓRFÃOS

GRÁFICO 33. A VÍTIMA ESTAVA GRÁVIDA:



CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 34. A VÍTIMA POSSUÍA FILHOS:



CTMHF / SSPDF - 2025

Tabela 08. Informações dos órfãos

Menor	100	53%
Menor e Maior	46	24%
Maior	42	22%
<b>Total geral</b>	<b>188</b>	<b>100%</b>

CTMHF / SSPDF - 2025

Órfãos

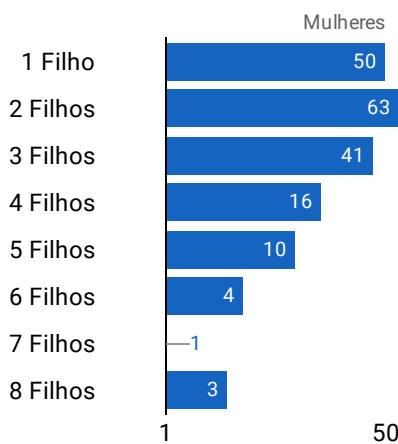
**468**

Média de filhos por mãe

**2,5**

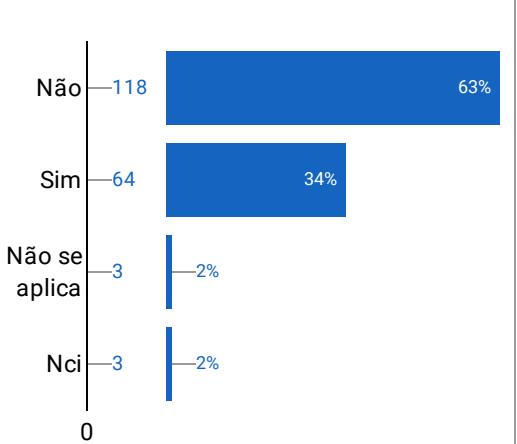
CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 35. QUANTIDADE DE FILHOS POR MULHERES:



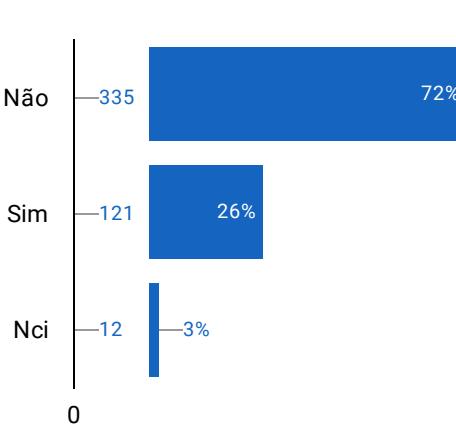
CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 36. A VÍTIMA POSSUÍA FILHOS COM O AUTOR:



CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 37. QUANTIDADE DE ÓRFÃOS FILHOS DO AUTOR:



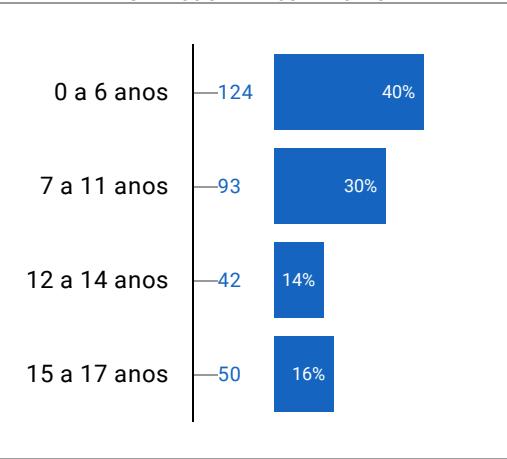
CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 38. FILHOS MENORES:



CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 39. FILHOS MENORES:



CTMHF / SSPDF - 2025

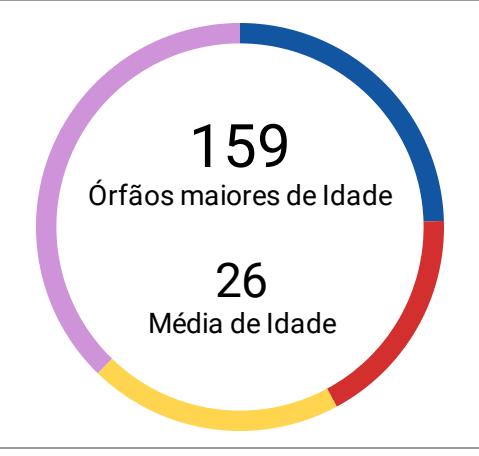
O crime foi na presença física ou virtual de descendente ou de ascendente da vítima?<sup>1</sup>

Não houve a agravante nas fases processuais	79%	183
Sim (Agravante presente)	21%	48
<b>Total geral</b>	<b>100%</b>	<b>231</b>

Este gráfico analisa os crimes tipificados no art. 121-A, §2º, inciso III, do Código Penal, que incluem feminicídios cometidos na presença de descendente ou ascendente da vítima, conforme a nova redação introduzida pela Lei 14.994/2024. A análise tem início a partir da promulgação da Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, que inicialmente inseriu o feminicídio como uma qualificadora do homicídio, aprimorando a legislação sobre homicídios cometidos contra mulheres em circunstâncias de violência de gênero. Com a recente transformação do feminicídio em crime autônomo, o estudo agora enfatiza a severidade e independência dessa tipificação no Código Penal.

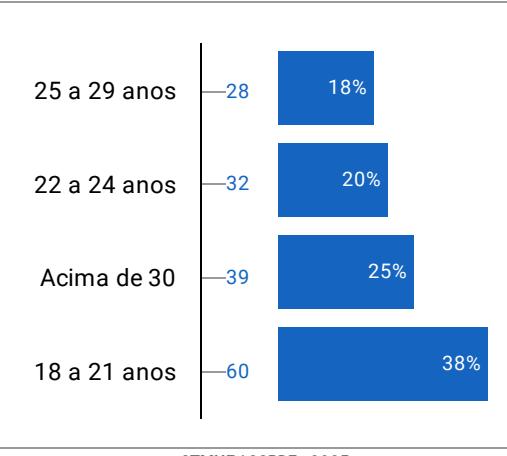
É relevante ressaltar que o levantamento inclui apenas os casos oficialmente reconhecidos com essa agravante. Existem situações em que crimes similares podem ter ocorrido nas mesmas condições, mas não foram classificados com a agravante devido à ausência de provas conclusivas ou por não terem sido expressamente citados dessa forma nos processos judiciais.

GRÁFICO 40. FILHOS MAIORES:



CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 41. FILHOS MAIORES:



CTMHF / SSPDF - 2025

1. Nesta página a análise dos crimes praticados na presença física ou virtual de descendente ou de ascendente de vítima foi realizada em número de casos.

2. Limitações dos Dados sobre Paternidade: Os dados sobre a proporção de feminicídios em que o autor era o pai dos órfãos são provisórios, pois: O sistema de busca de filiação pesquisa apenas pelo nome da mãe, subnotificando a proporção de casos em que o autor era o pai. Os dados foram obtidos por meio do sistema da PCDF, que realiza a busca por meio das identidades do DF, limitando a abrangência da pesquisa. Recomenda-se cautela na interpretação dos dados e a realização de pesquisas futuras com metodologias mais abrangentes.

# INFORMAÇÕES DOS AUTORES QUE COMETERAM SUICÍDIO:

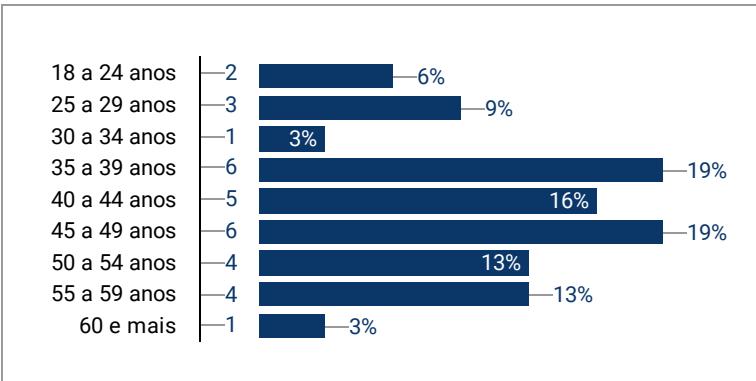
## PERFIL DOS AUTORES:



+ 13  
Mortes do agente posterior ao fato

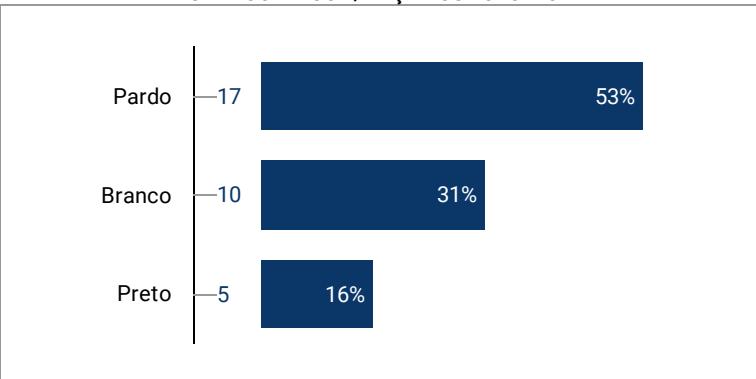
MÉDIA DE IDADE:  
43 anos

GRÁFICO 42. FAIXA ETÁRIA DOS AUTORES



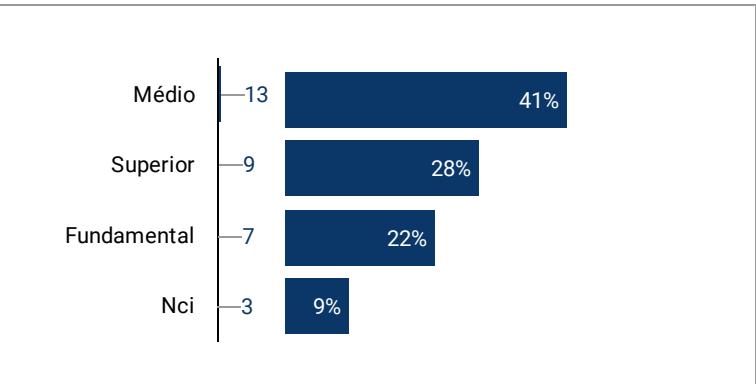
CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 44. COR / RACA DOS AUTORES



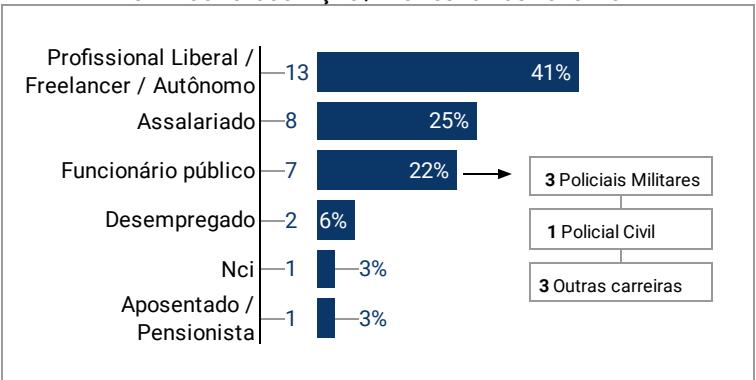
CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 46. ESCOLARIDADE DOS AUTORES



CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 48. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DOS AUTORES

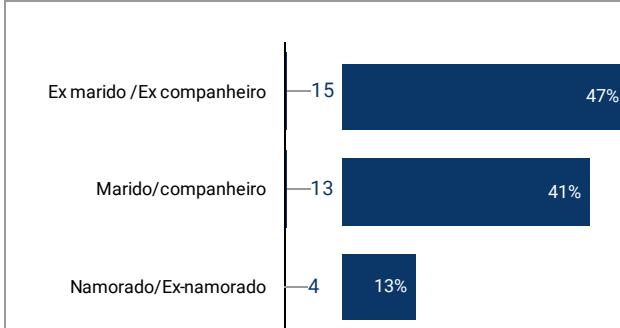


CTMHF / SSPDF - 2025

## SITUAÇÃO DOS PROCESSOS DE FEMINICÍDIO SEGUIDOS DE SUICÍDIO / MORTE DO AGENTE POSTERIOR AO FATO:

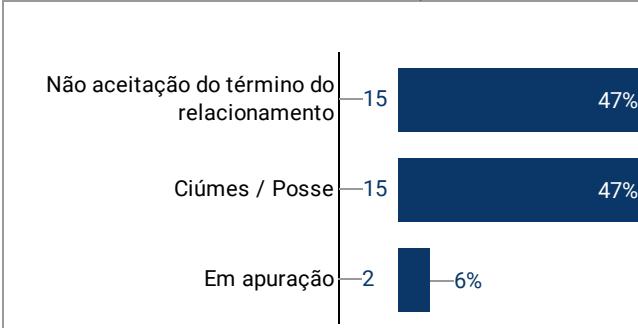
Processos em vias de extinção da punibilidade pela morte do autor 45

GRÁFICO 43. QUALIFICAÇÃO DA RELAÇÃO



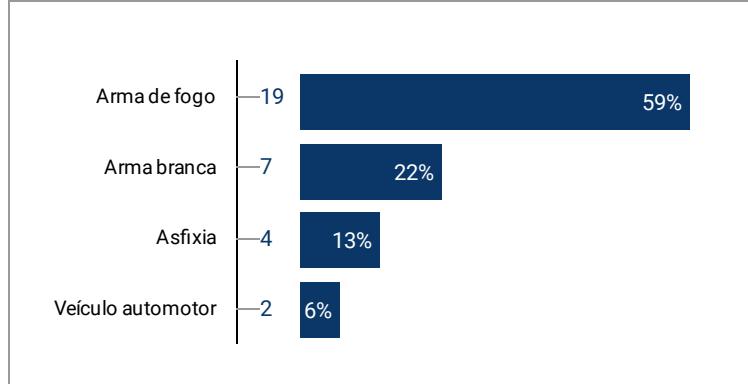
CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 45. MOTIVAÇÃO DO CRIME



CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 47. MEIO EMPREGADO PARA O SUICÍDIO



CTMHF / SSPDF - 2025

QUADRO 1. TIPOS DE ARMAS UTILIZADAS NO CRIME

**Revólver calibre 38: 8 (oito)**

**Pistola.40: 4 (quatro)**

**Revólver calibre 22: 3 (três)**

**Pistola calibre 380: 1 (um)**

**Arma sem identificação: 3 (três)**

CTMHF / SSPDF - 2025

1. A categoria "Nci" representa os fatos que, por meio de toda a análise documental, não constaram nenhuma informação sobre o tema do gráfico.

# ANTECEDENTES E MEDIDAS PROTETIVAS:

Tabela 09. Quantidade de mulheres vítimas de feminicídio consumado.



Gráfico 49. Percentual de registros de ocorrências de violência doméstica praticada pelo mesmo autor.

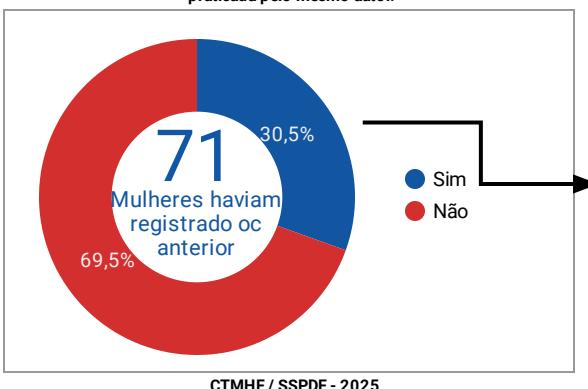


Gráfico 50. Requerimento de medidas protetivas de urgência, dentre as vítimas que registraram ocorrência.

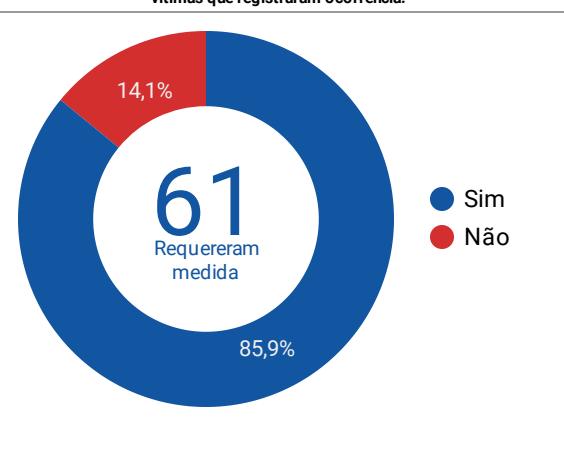


Gráfico 51. Decisão judicial sobre as medidas protetivas requeridas pelas vítimas.



Gráfico 52. Situação da medida protetiva no momento do crime.

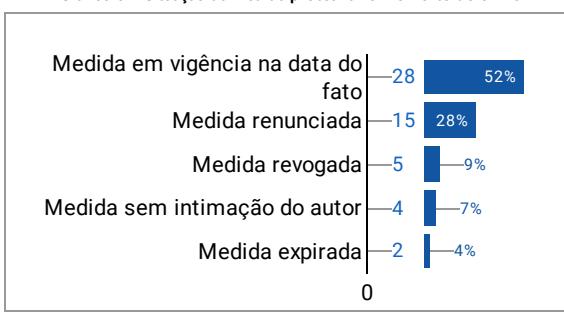
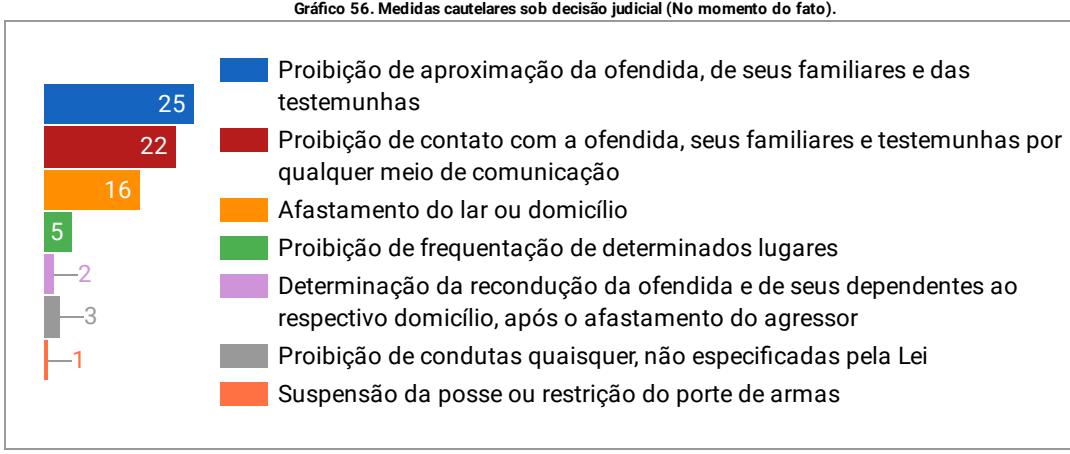


Gráfico 53. Das medidas protetivas em vigência no momento do crime. Quais vítimas coabitavam com o autor

COABITAÇÃO COM O AUTOR NO MOMENTO DO CRIME?	Total	Total	Dias entre data do FEM e Intimação MPU	Média - DIAS
Não	15	54%	3.790	252,7
Sim	13	46%	3.072	236,3
Total geral	28	100%	6.862	245,1

CTMHF / SSPDF - 2025

Gráfico 56. Medidas cautelares sob decisão judicial (No momento do fato).



Quant. Mulheres	Ocorrências	Média	Total de Oc.
35 Mulheres	1 Ocorrência	1	35
17 Mulheres	2 Ocorrências	2	34
5 Mulheres	3 Ocorrências	3	15
6 Mulheres	4 Ocorrências	4	24
3 Mulheres	6 Ocorrências	6	18
2 Mulheres	7 Ocorrências	7	14
1 Mulher	8 Ocorrências	8	8
1 Mulher	9 Ocorrências	9	9
1 Mulher	10 Ocorrências	10	10
<b>Total geral</b>	<b>2,35</b>		<b>167</b>

Gráfico 54. As vítimas requereram medida protetiva (considerando o total de vítimas)?

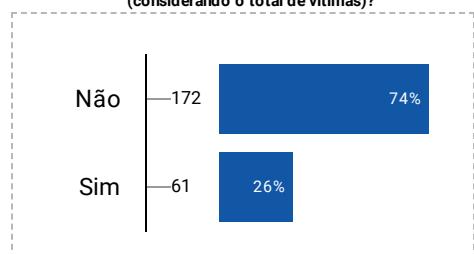
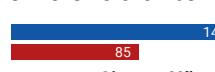


Gráfico 55. Histórico de violência anterior (considerando o total de vítimas).

**64%**

Sofreram violência anterior OC. e/ou Info. de violência anterior <sup>1</sup>



CTMHF / SSPDF - 2025

Gráfico 57. Número de vítimas que não registraram ocorrência, mas há relatos que sofriam violência doméstica anterior.

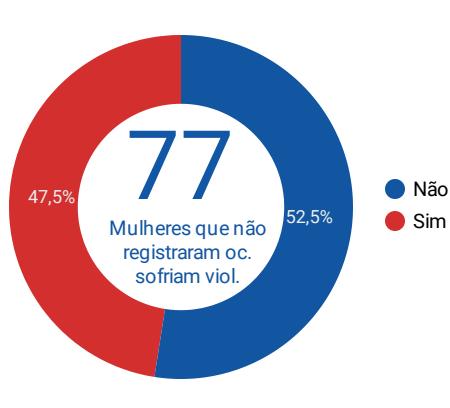


Gráfico 58. Registro de violência doméstica anterior cometida pelo autor em face de outras vítimas, no âmbito da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06)

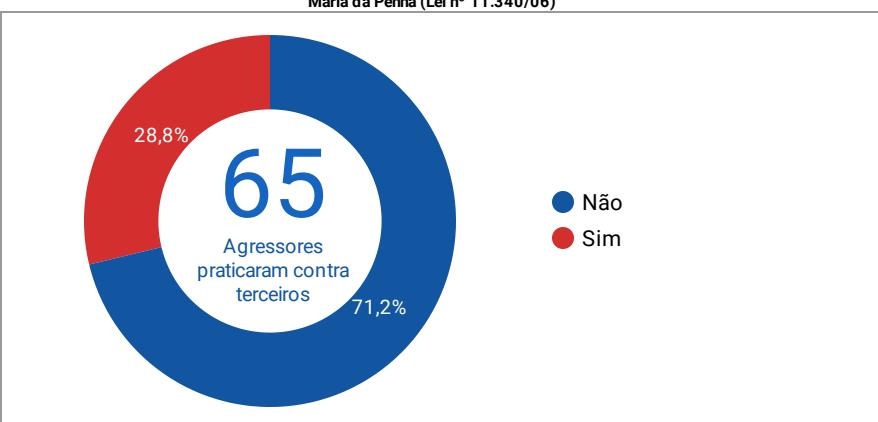
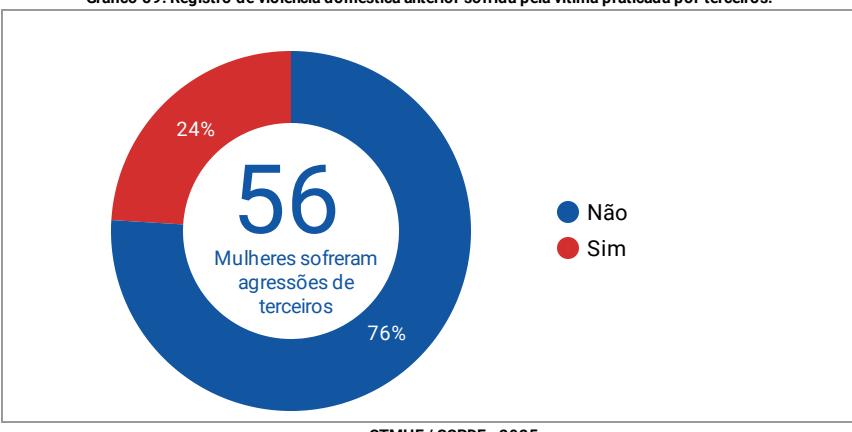


Gráfico 59. Registro de violência doméstica anterior sofrida pela vítima praticada por terceiros.



1. Conta-se os fatos denunciados pelas vítimas à PCDF e aqueles que não foram registrados, mas posteriormente relatados.

## OCORRÊNCIAS

## VÍTIMAS

## AUTORES<sup>1</sup>

231

233

226

### Nota:

- 221 Ocorrências registradas em que houve uma vítima.
- 8 Ocorrências em que a autoria permanece em apuração.
- 2 Ocorrências registradas em que houve duas vítimas.

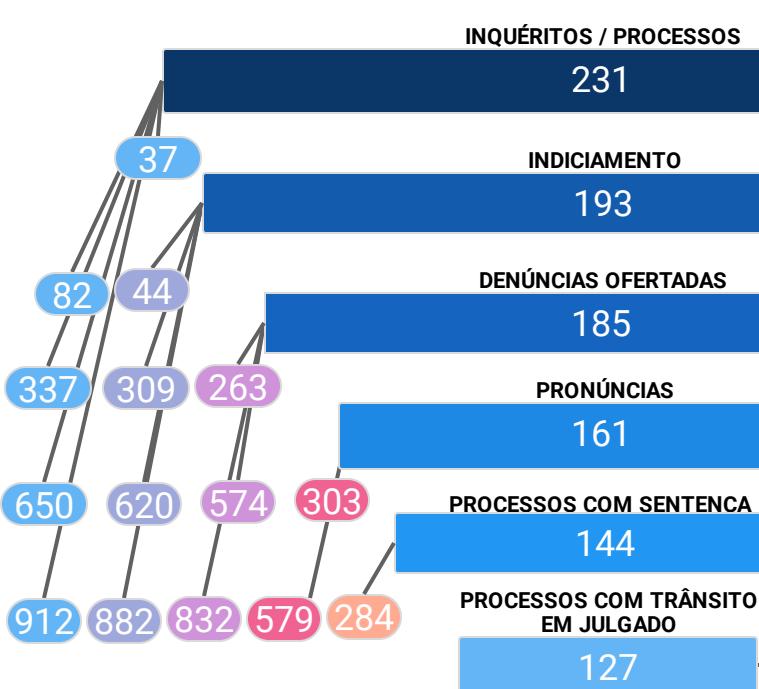
### Nota:

- 226 Vítimas com ocorrências registradas como feminicídio consumado.
- 7 Fatos estão registrados como homicídio consumado e receberam a qualificadora do feminicídio na fase processual.

### Nota:

- 217 Autores estão envolvidos em 1 (um) caso.
- 2 Autores estão envolvidos em casos de duplo feminicídio.
- 2 casos contam com 3 (três) autores cada.
- 1 Autor tem duas oc. Feminicídio.

GRÁFICO 60. Fases processuais



### Processos sem indiciamento:

- Processos em que o autor faleceu após o crime 30
- Autor em apuração 8

### Processos sem denúncia:

- Processos em que o autor faleceu após o crime 8

### Processos sem pronúncia:

- Autores estão aguardando a sentença de pronúncia 16
- A absolvidos sumariamente / Medida de Segurança 4
- Processos suspensos / Autor foragido 2
- Processos em que o autor faleceu após o crime 2

### Processos sem sentença:

- Processos aguardando agendamento do Júri 15
- Processos em que o autor faleceu após o crime 1
- A absolvido / Medida de Segurança 1

### Processos sem trânsito em julgado :

- Processos aguardando o julgamento do recurso de apelação da sentença de condenação 17

\* MÉDIA EM DIAS DE CADA FASE: O gráfico apresenta a média de dias que cada fase de um processo de feminicídio consome, desde o início da investigação até o trânsito em julgado. As cores representam as etapas: inquérito/processo, indiciamento, denúncia, pronúncia, sentença e trânsito em julgado.

Cada bolinha indica a média de dias para a fase específica, calculada a partir da data de início da fase anterior (mesma cor à esquerda).

1 - A média não representa o tempo total de cada caso.

2 - O tempo real pode variar significativamente.

3 - Os gráficos servem como visão geral do tempo médio.

### Tabela 10. Processos com trânsito em Julgado:

Processos sentenciados entre 12 a 20 anos de reclusão	56
Processos sentenciados entre 21 a 30 anos de reclusão	46
Processos sentenciados acima de 30 anos de reclusão	21
Processos sentenciados com Medida de Segurança	5
Autor faleceu após o trânsito em julgado	4
<b>Menor Pena:</b>	
12 anos	Média das penas: 23 anos, 10 meses e 12 dias
	Maior Pena: 56 anos e 4 meses

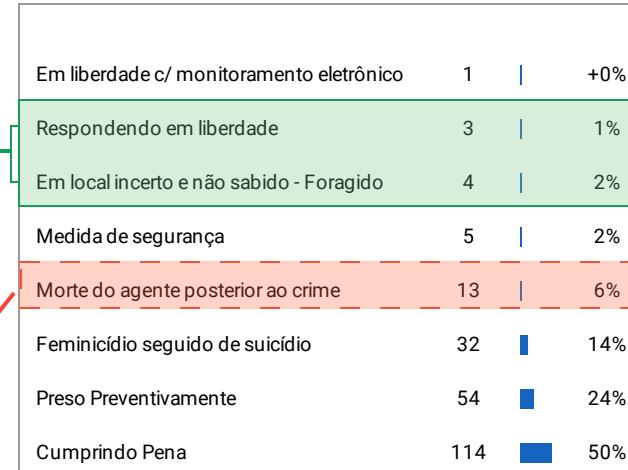
### HOUVE REPRESENTAÇÃO PELA PRISÃO 3

Não	2
Sim - MPDFT	2
Sim - VEP	1
Sim - PCDF	1
Sim - PCDF / MPDFT	1

### SUICÍDIO / MORTE POSTERIOR

Suicídio posterior	4
Morte do autor por intervenção de agente do Estado	3
Causas Não-naturais	3
Causas naturais	3

### Gráfico 61. Informações gerais da situação dos autores:



\*\*Dados agregados. Informações preliminares e passíveis de alteração

### NOTA

1. No total de autores não está contabilizado a autoria em apuração.

2. Com fins à adequação metodológica utilizada pela CTMHF, foi necessário ajustar a organização das informações deste estudo, adotando-se como referência o número de casos de Feminicídio confirmados pelo Sistema de Justiça Criminal.

3. Os dados referentes à representação pela prisão dizem respeito exclusivamente aos autores que estão "Foragido", "Em liberdade c/ monitoramento eletrônico", "Respondendo em liberdade" e "Em local incerto e não sabido - Foragido".

# FEMINICÍDIOS EM NÚMEROS: Info. 2015 a 2025.



## Vítimas de Feminicídio



8 casos sob investigação de autoria.

17% Das mulheres possuíam 25 a 29 anos  
67% Das mulheres eram pardas  
39% Possuem ensino fundamental



<b>Vítima mais nova</b>
2 anos
<b>Média de idade</b>
36 anos
<b>Vítima mais idosa</b>
94 anos

## Ocorrências de feminicídio e taxa por ano de 2015 a 2025.



## Informações dos Filhos:

188 → 468  
Mulheres eram mães      Órfãos

Maiores	34%	159
Menores	66%	309

**Autor mais novo**  
19 anos

**Média de idade**  
37 anos

**Autor mais idoso**  
80 anos



- Nota:  
1. Autores estão envolvidos em 1 (um) caso.  
2. Autores estão envolvidos em casos de duplo feminicídio.  
2. casos contam com 3 (três) autores cada.  
1. Autor tem duas oc. Feminicídio.

23% Possuem de 40 a 44 anos

69% Dos autores são pardos

47% Possuem ensino fundamental

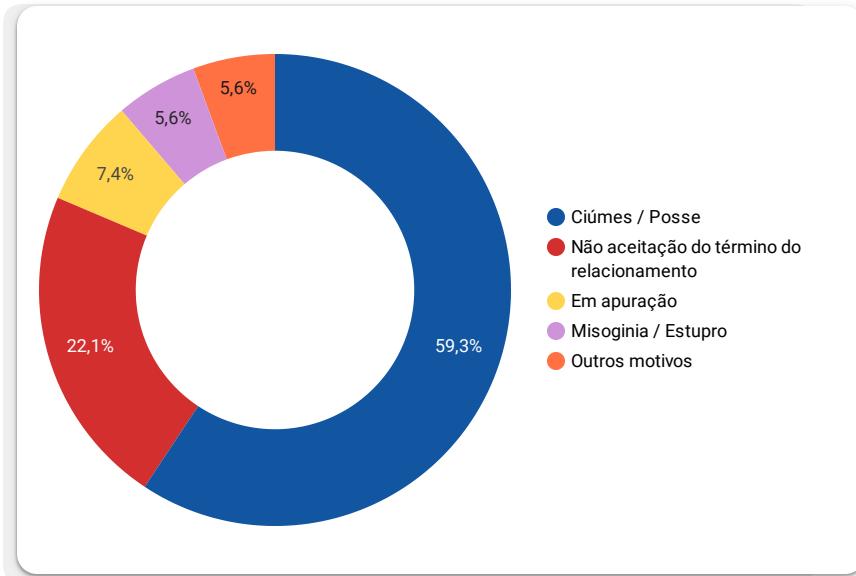
Processos em vias de extinção da punibilidade pela morte do autor → 20%



77% Dos autores estão presos e apreendidos / internados

68% Autores presos estão com a Sentença em Trânsito Julgado

## Motivação do crime:



71% dos crimes ocorreram no Interior de residências

84% dos autores possuíam relação íntima de afeto com as vítimas

30% das vítimas haviam registrado ocorrências anteriores de violências praticadas pelo mesmo autor

48% dos casos sem registro há informações por testemunha de agressões sofridas e não registradas

64% das vítimas sofreram violência anterior <sup>3</sup>

